



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 510/88

SÚMULA: - Abre crédito adicional suplementar no valar de CZ\$ 13.750,000,00 (treze milhões e setecentos e cinquenta mil cruzados), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, A PROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado me abrir crédito adicional suplementar no valor de CZ\$13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados), para fazer reforço das seguintes dotações:

01.00	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	- CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	CZ\$ 1.000.000,00
3.1.3.0	- Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....	<u>CZ\$ 100.000,00</u>
	TOTAL = 01.00.....	<u>CZ\$ 1.100.000,00</u>
02.00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	- GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal civil.....	cz\$ 800.000,00
3.1.2.0	- Material de consumo.....	cz\$ 300.000,00
3.1.3.0	- Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	cz\$ 40.000,00
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....	<u>cz\$ 100.000,00</u>
	SOMA = 02.01.....	<u>cz\$ 1.240.000,00</u>

02.02 - SECRETARIA

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	cz\$	<u>50.000,00</u>
SOMA = 02.02.....	cz\$	<u>350.000,00</u>
TOTAL = 02.00.....	cz\$	<u>1.590.000,00</u>
03.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
03.01 - DIVISÃO DE TESOUREARIA		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	cz\$	300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	cz\$	<u>150.000,00</u>
SOMA = 03.01.....	cz\$	<u>450.000,00</u>
03.02 - DIVISÃO CADSTRO, T. FISCALIZAÇÃO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	cz\$	<u>150.000,00</u>
03.03 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	cz\$	300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	cz\$	<u>30.000,00</u>
SOMA = 03.03	cz\$	<u>330.000,00</u>
03.04 - DIVISÃO DE PESSOAL		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	cz\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL = 03.00.....	cz\$	<u>980.000,00</u>
04.00 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.01 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal civil.....	cz\$	550.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	cz\$	500.000,00
3.1.3.0 - Serviços terceiros e encargos		
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....	cz\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL = 04.00.....	cz\$	<u>1.100.000,00</u>



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANA

05.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05.02 - - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 250.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....cz\$ 20.000,00

SOMA = 05.02.....cz\$ 270.000,00

05.03 - DIVISÃO DE CEMITÉRIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 30.000,00

05.03 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.0 - Serviços terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....cz\$ 250.000,00

05.05 - DIVISÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 50.000,00

TOTAL = 05.00.....cz\$ 600.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 200.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....cz\$ 100.000,00

TOTAL = 06.00.....cz\$ 300.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 1.500.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....cz\$ 1.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços terceiros e encargos

3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....cz\$ 100.000,00

MERENDA ESCOLAR



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
- 3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.....ca\$ 50.000,00

JARDIM DE INFANCIA

- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 200.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
- 3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....cz\$ 150.000,00

CRECHE PINGO DE GENTE

- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 300.000,00
- 3.1.2.0 - Material de consumo.....cz\$ 100.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
- 3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....uz\$ 60.000,00
- 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....cz\$ 20.000,00

FUNDAÇÃO EDUCAR

- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
- 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....cz\$ 400.000,00
- SOMA = 07.01.....cz\$ 3.910.000,00

07.02 - DIVISÃO DE ESPORTES

- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 100.000,00
- 3.1.2.0 - Material de consumo.....cz\$ 200.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
- 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....cz\$ 20.000,00
- SOMA = 07.02.....cz\$ 320.000,00

07.03 - DIVISÃO DE CULTURA

- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal civil.....cz\$ 100.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
- 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....cz\$ 100.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....cz\$ 2.150.000,00



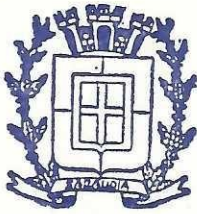
Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

08.00	- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
08.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.2.6.0	- Encargos da dívida interna	
3.2.6.5	- Juros de Outras Dívidas.....	cz\$ 1.000.000,00
4.1.1.0	- Obras e instalações.....	<u>cz\$ 500.000,00</u>
	TOTAL = 08.00.....	<u>cz\$ 1.500.000,00</u>
	TOTAL GERAL.....	<u><u>cz\$ 13.750.000,00</u></u>

Art. 2º - Servirá como recurso técnico disponível para cobertura do presente crédito o montante de cz\$8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil cruzados), como excesso de arrecadação presumível no exercício, e o montante de cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), como cancelamento parcial de dotações constante no Orçamento Geral do Município para o exercício de 1988, ambos de acordo com o artigo nº 43 § 1º í - tens II e III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo os cancelamentos discriminados abaixo:

01.00	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	- CÂMARA MUNICIPAL	
4.1.3.0	- Equipamento e material permanente.....	<u>cz\$ 40.000,00</u>
02.00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	- GABINETE DO PREFEITO	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	cz\$ 40.000,00
4.1.2.0	- Equipamento e material permanente.....	<u>cz\$ 450.000,00</u>
	SOMA = 02.01.....	<u>cz\$ 490.000,00</u>
02.02	- SECRETARIA	
4.1.2.0	- Equipamento e material permanente.....	<u>cz\$ 40.000,00</u>
	TOTAL = 02.00.....	<u>cz\$ 530.000,00</u>
03.00	- DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
03.01	- DIVISÃO DE TRESOURARIA	
4.1.2.0	- Equipamento e material permanente.....	<u>cz\$ 90.000,00</u>



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL = 03.00.....		cz\$	<u>130.000,00</u>
04.00	- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.01	- SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
4.1.2.0	- Equipamento e material permanente.....	<u>66\$</u>	<u>800.000,00</u>
05.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
05.01	- DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.1.1.0	- Obras e instalações.....	cz\$	<u>990.000,00</u>
05.02	- DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
4.1.2.0	- Equipamento e material permanente.....	cz\$	<u>20.000,00</u>
05.03	- DIVISÃO DE CEMITÉRIO		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	cz\$	<u>90.000,00</u>
05.04	- DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	cz\$	<u>190.000,00</u>
05.05	- DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	cz\$	<u>140.000,00</u>
4.1.3.0	- Equipamento e material permanente.....	cz\$	<u>30.000,00</u>
SOMA = 05.05.....		cz\$	<u>170.000,00</u>
TOTAL = 05.00.....		cz\$	<u>1.460.000,00</u>
06.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01	- DIVISÃO DE SAÚDE		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	cz\$	<u>130.000,00</u>
4.1.2.0	- Equipamento e material permanente.....	cz\$	<u>190.000,00</u>
TOTAL = 06.00.....		cz\$	<u>320.000,00</u>
07.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.01	- DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	cz\$	<u>300.000,00</u>
4.1.2.0	- Equipamento e material permanente.....	cz\$	<u>200.000,00</u>
<u>JARDIM DE INFANCIA</u>			
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente.....	cz\$	<u>40.000,00</u>

CRECHE BRUNO DE CENIPA



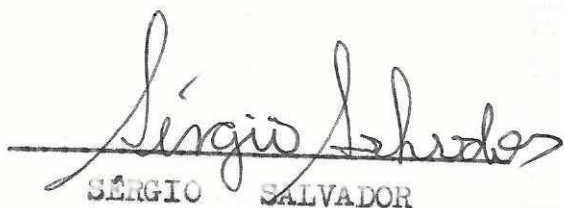
Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	cz\$	90.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material permanente.....	cz\$	40.000,00
SOMA = 07.01.....		<u>cz\$ 670.000,00</u>
07.02 - DIVISÃO DE ESPORTES		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	cz\$	900.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	cz\$	150.000,00
SOMA = 07.02.....		<u>cz\$1.050.000,00</u>
TOTAL = 07.00.....		<u>cz\$1.720.000,00</u>
TOTAL GERAL =		<u>cz\$5.000.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E CITENTA E OITO.



SÉRGIO SALVADOR

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO G. SCHIAVO
SECRETÁRIO.